RS	LIBERATO SALZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO	36000415365202100	37930001	250.000,00	250.000,00	1030150192E890043
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000415331202100	41680008	300.000,00	300.000,00	1030150192E890043
RS	PINHAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000415230202100	41680008	216.000,00	216.000,00	1030150192E890043
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	36000415269202100	40450002	300.000,00	300.000,00	1030150192E890043
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	36000415401202100	41680008	200.000,00	200.000,00	1030150192E890043
RS	TOROPI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000415213202100	41680008	316.000,00	316.000,00	1030150192E890043
SC	BOMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000415312202100	37860001 41290001	100.000,00 107.000,00	207.000,00	1030150192E890042 1030150192E890042
SC	CAPIVARI DE BAIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO	36000415223202100	22100013	300.000,00	300.000,00	1030150192E890042
SC	CORREIA PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO	36000415225202100	29250002	200.000,00	200.000,00	1030150192E890042
SC	SAO JOAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000415229202100	90550008	100.000,00	100.000,00	1030150192E890042
SC	SCHROEDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SCHROEDER	36000415243202100	39530006	200.000,00	200.000,00	1030150192E890042
SC	TUNAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAPOLIS	36000415270202100	29250002	100.000,00	100.000,00	1030150192E890042
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	36000415301202100	36910005	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890028
SP	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PREFFEITURA MUNICIPAL DE BURI.	36000415299202100	90600003	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035

SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	36000415437202100	28010001	150.000,00	150.000,00	1030150192E890035
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	36000415378202100	31340002	250.000,00	250.000,00	1030150192E890035
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000415427202100	41180004	183.500,00	183.500,00	1030150192E890035
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000415424202100	90320002	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035
	TOTA	106 PROPOSTAS			32.892.075,00		

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS **ESTRATÉGICOS EM SAÚDE**

### CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS № 92, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Ref.: 25000.143672/2021-72, 0023656460.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, relativa à proposta de aprovação do Protocolo de Uso da Cirurgia de Citorredução com Hipertermoquimioterapia em Pacientes com Mesotelioma Peritoneal Maligno, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, nos autos do processo de NUP 25000.143672/2021-72. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a

respeito da matéria.

## HÉLIO ANGOTTI NETO

## CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS № 93, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Ref.: 25000.143628/2021-62, 0023656659.

O SECRETÁRIO DE CIÊNÇIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de aprovação do Protocolo de Uso da Cirurgia de Citorredução com Hipertermoquimioterapia em Pacientes com Pseudomixoma Peritoneal, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, nos autos do processo de NUP 25000.143628/2021-62. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a

## HÉLIO ANGOTTI NETO

## PORTARIA SCTIE/MS № 70, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a sonda botton para gastrostomia em crianças e adolescentes.

Ref.: 25000.091284/2021-07, 0023677263.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 20 e 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a sonda botton para gastrostomia em crianças e adolescentes.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto nº 7.646/2011, as áreas

técnicas terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta no

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ANGOTTI NETO

# AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2ª DIRETORIA

# GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

#### RESOLUÇÃO RE № 4.203, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS** 

**ANEXO** 

NOME DA EMPRESA CNPJ MEDICAMENTO EXPERIMENTAL

NÚMERO DE PROCESSO

ASSUNTO DE PETIÇÃO

**EXPEDIENTE** 

i3 latin america brasil serviços de pesquisa clínica ltda - 08.190.722/0001-68

Mesilato de nafamostato

25351.247593/2021-50 3514504/21-8

10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético

25351.357382/2021-24 3733831/21-5

10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's -

Medicamentos Sintéticos GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - 33.247.743/0001-10

Cobolimabe 106/2021

25351.389277/2020-73

3894194/20-5 10754 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico

de Medicamento (DDCM) - Produtos Biológicos 25351.484864/2020-75 4082414/20-4

Biológicos 25351.484864/2020-75 0560753/21-1

10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

EMS S/A - 57.507.378/0003-65

losartana potássica + indapamida

75/2017 25351.501364/2013-58 0868147/21-3

10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera

impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23

Faricimabe

25/2019 25351.674187/2020-85 4448857/20-2

10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos

MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA. - 03.560.974/0001-18

Pembrolizumabe

18/2015

25351.472139/2017-59 1426469/21-2

10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88

Trastuzumabe deruxtecana 27/2019

25351.712037/2018-62 0869764/21-7



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.